



GABINETE DA PREFEITA

Portaria

**PORTARIA Nº 012/2022-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

*CONSIDERANDO* que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

*CONSIDERANDO* os termos do requerimento formulado, com sustentação no previsto pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do **art. 74**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005**, de **01/10/2021**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO**, ao servidor público, **VALTER PEREIRA DA SILVA**, mat. 0152, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, pelo período de **03(três) anos**, com início em **09/04/2022** e término em **30/03/2025**, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia **09/04/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 03 de maio 2022.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita